Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 019/2017
Em 20/02/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente assina, integrante do Parlamento Municipal, no uso de sua função de assessoramento ao Executivo, consoante lhe faculta o Art. 88, inciso III do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário desta egrégia Casa, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

COLOCAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRE NA AVENIDA RIO BRANCO, UMA NAS PROXIMIDADES DAS LOJAS AMERICANAS E OUTRA EM FRENTE AO GABINETE DO PREFEITO.

JUSTIFICATIVA

Com a inauguração das Lojas Americanas o referido trecho compreendido entre o Escritório da Coelba e o Gabinete do Prefeito, teve um aumento considerável do fluxo de veículos e pedestres. Dessa forma, é premente a colocação de duas faixas de segurança (conhecida como faixa de pedestres) nos locais acima citados, por tratar-se de um clamor da população.

O objetivo da faixa de segurança nada mais é do que evitar acidentes e promover a condução dos veículos de forma responsável por parte da população.

Assim, esperamos contar com a atenção e sensibilidade do Sr. Prefeito no atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2017.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS